

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA

PORTARIA n. 02/2017/DIRETORIA EXECUTIVA

Revoga Portaria que delega competência para assinatura de documentos institucionais.

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, no uso das atribuições e considerando o término da gestão,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 03/2013/DIRETORIA EXECUTIVA que delega competência ao Vice-Diretor Presidente e aos Pró-Reitores da UNESC para assinarem documentos da FUCRI necessários à normalidade e legalidade das ações institucionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de junho de 2017.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
DIRETOR PRESIDENTE DA FUCRI